

BARAÚNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0098/2025, de 16 de Junho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAÚNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.831,70 (Vinte Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Setenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.049,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	5.204,62
	TOTAL	6.253,62
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.302.2008.2039	MANter ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	150,00
	TOTAL	150,00
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.150,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.190,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.088,08
	TOTAL	14.428,08
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	20.831,70

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
500		6.253,62

BARAUNA - PB,

Recursos não Vinculados de Impostos	
TOTAL	6.253,62
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.302.2008.2039 MANter ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	150,00
TOTAL	150,00
2.09.00 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024 MANter ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	14.428,08
TOTAL	14.428,08
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	20.831,70

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 16 de Junho de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260108111124
Título	DECRETO Nº 098/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	08/01/2026 11:12
Data/hora autorização	08/01/2026 11:12
Data de circulação	09/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01399, data 09/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/01/2026 — Edição 01399. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108111124&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 04:33



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260108111124**, intitulada **DECRETO Nº 098/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/01/2026 11:12 | **Autorização:** 08/01/2026 11:12 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.831,70 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias das Secretarias de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, para manutenção de atividades de agricultura, atenção especializada em saúde e apoio ao esporte. Como fonte de recursos, o referido crédito será compensado pela anulação de dotações orçamentárias das mesmas unidades orçamentárias, no mesmo valor, conforme especificado no Decreto nº 0098/2025, de 16 de junho de 2025, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108111124&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 04:33